Lei Municipal nº 381/2007. **de 18 de dezembro de 2007.**

"Dispõe sobre alterações das Leis nº 359/2005 de 09/11/2005 e da outras providencias".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e a **PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA** a seguinte **Lei:**

Art. 1º - O Plano Plurianual de Investimentos do Município para o período de 2006 a 2009, constante das Leis 359/2005 de 09/11/2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Acrescentar na Unidade 03.09 – Secretaria de Infra-Estrutura nos próximos 02 (dois) exercícios as seguintes Ações:

a) – Legalização do Loteamento da Cidade – 2.078
b) – Construção de Meio Fios e Sarjetas em Vias Publicas – 1.085

Art. 2º - Ficam adequados os valores do PPA 2006/2009 para o Orçamento do exercício de 2008.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2008, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2007.

LIVANDA LOPES CARLOTA
PREFEITA MUNICIPAL

Certidão:

"Certificamos para os devidos fins legais, que a presente Lei foi afixada no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público nesta data".

KEILA PATRÍCIA CARLOTA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA